



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2023 Edição Nº 1465 – quarta-feira, 01 de novembro de 2023. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 120/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** a Sra. **MARIVALDA GOMES EVANGELISTA**, para o cargo comissionado de **Secretária de Cultura** com lotação na Secretaria de Cultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de novembro de 2023.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00116/2022, Tomada de Preços nº 00011/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI- CNPJ: 26.420.889/0001-50

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa especializada em prestar serviços de limpeza e manutenção urbana para atender a demanda do município de Emas-PB

OBJETO DO ADITIVO: acréscimo aproximado de 17,31% sobre o valor total do contrato nº 000116/2022, que corresponde o valor de R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais), conforme preconiza o limite da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

EMAS-PB, 01 de novembro de 2023